

10/11/15
P. Secretaria



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 616 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de criar o “Programa de apoio ao alunos com distúrbios específicos de aprendizagem diagnosticado como Dislexia”.

Santiago
Veteador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa. **10** de **novembro** de 2015.

JUSTIFICATIVA

Dislexia caracteriza-se por uma dificuldade na área da leitura, escrita e soletração. A dislexia costuma ser identificada nas salas de aula durante a alfabetização, sendo comum provocar uma defasagem inicial de aprendizado.

Por tais motivos se faz necessário um programa neste sentido para que seja diagnosticado o quanto antes e tratado no sentido de diminuir as dificuldades do aluno.